



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
CNPJ Nº: 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 772, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO FORMOSA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a entidade civil de atividade de associação de defesa de direitos sociais “ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO FORMOSA” CNPJ nº 33.617.755/0001-99, com sede no Povoado Formosa, s/n, zona rural, São Bernardo – MA, CEP: 65.550-000.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de Março de 2020.


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Lei nº 772/2020, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão, artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 11/03/2020.


MANOEL DE JESUS SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407/2019